INSTITUTE IN Sua Referência

Exma Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

20/014/LT

2014.05.06

Assunto: Proposta de Substituição Integral ao Projeto de Resolução 58/X -"Em Defesa do Hino Oficial da Região Autónoma dos Açores"

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, proposta de substituição integral ao Projeto de Resolução mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Duarte Freitas

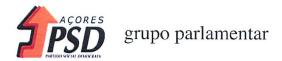
Grupo Parlamentar do PSD - Horta - Rua Marcelino Lima 5 Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1384 Proc. n.º /09

Data: 0141 05 1 06 N.º 581 X



Projeto de Resolução

EM DEFESA DO HINO OFICIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Sendo o Hino Oficial um dos elementos mais representativos dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores e sendo a Assembleia Legislativa, como órgão máximo do sistema autonómico, a primeira responsável pela respetiva defesa e dignificação, impõe-se-nos fazer pedagogia e marcar posição – sempre e quando agora se regista o 120º aniversário da estreia da sua música e o 30º aniversário da primeira interpretação da sua letra.

A música oficial do Hino dos Açores foi composta pelo regente de filarmónica Joaquim Lima e primeiramente executada pela Filarmónica Progresso do Norte, da freguesia micaelense de Rabo de Peixe, a 3 de fevereiro de 1894. Intitulava-se então "Hino Popular da Autonomia dos Açores".

Logo a 14 de abril de 1894, dia das eleições gerais em que foram eleitos os deputados autonomistas Gil Mont'Alverne de Sequeira, Pereira Ataíde e Duarte de Andrade Albuquerque, realizou-se um cortejo pelas ruas de Ponta Delgada integrando filarmónicas que tocavam este Hino da Autonomia.

No ano seguinte, o mesmo hino foi também festivamente executado, por filarmónicas açorianas concentradas na Praça do Município de Ponta Delgada, para comemorar a promulgação do decreto autonomista de 2 de março de 1895.

Este hino terá tido diferentes letras ao longo dos tempos em função da conjuntura política. Com o nacionalismo do Estado Novo, foi votado ao ostracismo. Com a Autonomia Constitucional, foi convenientemente recuperado e oficialmente adotado pelos órgãos de governo próprio como Hino Oficial da Região Autónoma dos Açores.

A sua música, com arranjo do maestro Teófilo Frazão sobre o original do compositor Joaquim Lima, foi aprovada em 1979 (Decreto Regulamentar Regional nº13/79/A, de 18 de Maio).

A sua letra, face à inexistência de versão anterior com aceitação generalizada, foi encomendada pelo governo regional a Natália Correia, por muitos considerada a maior poetisa açoriana de todos os tempos. Aprovada oficialmente em 1980 (Decreto Regulamentar Regional nº49/80/A, de 21 de Outubro), foi pela primeira vez cantada em público a 27 de junho de 1984, pelos alunos do Colégio de São Francisco Xavier, em Ponta Delgada.

Cr



Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores delibera:

- Reafirmar a importância histórica da música de Joaquim Lima e o significado autonómico da letra de Natália Correia como componentes adequados do Hino Oficial da Região Autónoma dos Acores;
- 2. Incentivar a divulgação generalizada do Hino Oficial da Região Autónoma dos Açores em todos os estabelecimentos açorianos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, designadamente através da sua interpretação pelos respetivos alunos em eventos escolares de dignidade apropriada.

Horta, 6 de maio de 2014

Os Deputados

Duarte Freitas

António Marinho

António Ventura

José Andrade